

Prefeitura encaminha programa para quitação de dívidas à Câmara

Proposta, similar ao do Refis, mas permanente, foi encaminhada para a votação

Da Redação

O Programa Concilia Campinas estabelece que dívidas tributárias e não tributárias com valores inferiores a R\$ 11.576,09, equivalentes a 2.270 Ufics (Unidade Fiscal de Campinas, indexador monetário utilizado pela Prefeitura), deixarão de ser alvo de cobranças na esfera judicial.

A Prefeitura encaminhou o projeto à Câmara Municipal na segunda-feira (23), com o objetivo de reestruturar a gestão da dívida ativa do município, estimada atualmente em R\$ 16 bilhões.

Itens

A proposta prioriza a fase de cobrança administrativa pelo período mínimo de um ano antes do ajuizamento e institui descontos que podem atingir 85% em encargos como multas e juros para pessoas físicas e pequenas empresas. O projeto introduz modalidades modernas de quitação por meio de PIX e QR Code e permite o parcelamento de débitos em até 120 meses (dez anos), consolidando uma estrutura de negociação contínua inspirada nos modelos adotados pelos governos federal e estadual.

A iniciativa busca reduzir o estoque de processos em trâmite no Judiciário, elevar a capacidade de investimentos da cidade e combater a inadimplência por meio de métodos consensuais.



Medida visa “diminuir a judicialização”, afirma o secretário municipal de Justiça, Peter Panutto

Ao contrário dos programas de refinanciamento temporários conhecidos como Refis, o Concilia pretende ser uma política permanente de recuperação de créditos públicos, garantindo mais segurança jurídica e autonomia para a Fazenda Pública celebrar acordos diretamente com os contribuintes.

O novo modelo determina que o município adote medidas

extrajudiciais logo após a inscrição do débito em dívida ativa, incluindo notificações, protestos em cartório e a realização de mutirões de conciliação.

A regra geral estabelece que a execução fiscal ocorra apenas após doze meses de tentativas de regularização administrativa, ampliando o prazo para que o cidadão resolva sua situação sem a necessidade de litígios prolongados.

“Diferentemente do Refis, que acontece de forma esporádica, o Concilia é um programa contínuo de renegociação de dívidas tributárias e não tributárias, garantindo mais segurança jurídica e autonomia ao município para celebrar acordos e com isso diminuir a judicialização e aumentar a recuperação de créditos à Fazenda Pública Municipal”, afirma o secretário de Justiça, Peter Panutto.

Descontos e garantias

Para pessoas físicas, microempresas e empresas de pequeno porte com dívidas de baixo valor, o programa oferece incentivos expressivos que incluem descontos de até 50% no montante total da dívida e parcelamentos em até 60 meses. Outro ponto permite que o devedor apresente garantias diversas, como depósitos, seguro-garantia ou até mesmo bens imóveis, para a obtenção de certidões negativas de débitos, documentos fundamentais para a realização de operações comerciais e a venda de propriedades.

A proposta de modernização alinha a legislação de Campinas à Lei Complementar Federal nº 225/2026, focando na autorregularização e na diminuição da sobrecarga do sistema judiciário.

O texto, que contou com contribuições técnicas da OAB Campinas, será debatido pelos parlamentares e, se aprovado, passará por uma regulamentação que definirá os canais de atendimento e os prazos oficiais para adesão.

Segundo a administração municipal, a estratégia reforça a distinção entre o contribuinte que coopera com o fisco e o devedor contumaz, promovendo um ambiente de negócios estável e previsível para o desenvolvimento econômico da região.

Associação dos ‘Pracinhas’ promove palestra

Por Raquel Valli

A Associação dos Expedicionários Campineiros (AExpCamp), a mais antiga do Brasil, fundada em 28 de outubro de 1945 pelos pracinhas que voltaram da 2ª Guerra Mundial para Campinas, promove às 14h no sábado (28) a palestra “Monte Castelo: A Vitória Brasileira!” na sede da instituição, onde também está localizado o museu da entidade (na Rua Falcão Filho, 96, no Botafogo). O evento é gratuito e aberto ao público.

“O Brasil mandou para a Itália 25.443 militares para lutar na Itália contra os alemães e italianos. E desses 25.443 militares, 328 eram de Campinas”, ensina o presidente AExpCamp, Marino Di Tella Ferreira. Já “Monte Castelo foi o combate que ficou mais famoso na participação da Força Expedicionária Brasileira (FEB),

principalmente pela dureza dos combates. Foram cinco investidas, sendo a primeira em 24 de novembro de 1944 e a última, quando o Brasil conseguiu tomar o monte, em 21 de fevereiro de 1945”, acrescenta.

A palestra será ministrada pelo professor Ulisses Vakirtzes, historiador formado pela USP, com pós-graduação em Gestão Pública pela Unifesp e mestrando em Educação pela Universidade Metodista de São Paulo.

O Brasil declarou guerra ao Eixo em agosto de 1942, após o torpedeamento de navios por submarinos alemães e italianos.

A Força Expedicionária Brasileira foi constituída em resposta a esses eventos, e enviou o primeiro contingente de tropas para o território italiano em julho de 1944. A FEB, na verdade, era a primeira divisão de infantaria expedicionária, e essa divisão era

formada principalmente por três regimentos de infantaria, o 1º, sediado no Rio de Janeiro, o 6º, em Caçapava (SP), para aonde foi enviada a maior parte dos militares de Campinas, e o 11º, em São João Del Rey (MG).

“Claro que a FEB não foi formada só por esses três regimentos, mas, principalmente por eles”, pontua Ferreira.

Após a tomada de Monte Castelo, a Força participou de combates em Castelnuovo e Montese para assegurar o avanço aliado na Itália. O ciclo operacional encerrou-se em Fornovo di Taro, onde ocorreu o último enfrentamento contra tropas alemãs.

No dia 29 de abril de 1945, a 148ª Divisão de Infantaria alemã se rendeu à Força brasileira, além de remanescentes de outras unidades germânicas e italianas. A ação resultou na captura de mais de 14.700 prisioneiros de guerra.



Associação comumente realiza palestras sobre a FEB

AExpCamp